



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 06 dias do mês de março de 2021 teve início às 9h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001e 00/2021 - Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar C.E.Frei Gil, situada na rua Bandeirante 05 SN, Município de Estreito, do Estado do Maranhão. Fizeram presente

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
PETRONILIA SILVA DE SOUSA	GESTÃO	GESTORA GERAL	(99)99151-0302	ilasilvasousa@hotmail.com
VANUZA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	CONSELHO FISCAL	(99)99169-8064	Vanusa.silva@pr.ed.ma.gov.br
ANA GUTMARÃES BRITO	PROFESSOR	PROFESSOR	(99)991787187	
JAILSON BONFIM SOARES	GESTÃO	GESTOR AUXILIAR	(99)98845-9993	bonfimjailson@gmail.com
GILDENE BARROS SALES	MÃE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	(99)99121-1895	bililsonales@hotmail.com
ADRIELE SALES ANDRADE	ALUNA		(99)99203-3927	Adrielesalesandrade31@gmail.com

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21177376	CENTRO DE ENSINO FREI GIL	01.793.37201-85	RUA BANDEIRANTE 05, SN

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado as Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de FEVEREIRO 2021 a DEZEMBRO 2021. As propostas recebidas foram:

1. PEDRO LIMA DE SOUSA

CPF: 198.994.911-87

Município/UF: CHACARA ALTO DA ALEGRIA ASSENTAMENTO BRAÇO FORTE, ZONA RURAL, MUN, DE ESTREITO - MA

2. MOISES ALVES DA COSTA

CPF: 031.497.973-57

Município/UF: CHACARA SANTA RITA ZONA RURAL MUN. DE ESTREITO - MA

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21177376	CENTRO ENSINO FREI GIL	1º	PEDRO LIMA DE SOUSA
21177376	CENTRO ENSINO FREI GIL	2º	MOISES ALVES DA COSTA





Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O Art. 36, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, fica facultado à EEx a abertura de prazo para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, consequentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da Chamada Pública 001/2021, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **EVANDA DA COSTA OLIVEIRA**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

1. Petronília Silva da Sousa
2. Flamusa Gomes da Silva
3. Uma Quintanilha
4. Jairo Barros
5. Gildene Barros Sales
6. Evanda da Costa Oliveira
7. Juliana Sales Lins
8. RO LINDA DE SOUZA
9. \_\_\_\_\_

Sousa  
Quintanilha

Barros

Barros

Sales

Lins

Sales



SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS  
SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MAPEAMENTO AGRÍCOLA LOCAL  
**REDE ESTADUAL**

Associação/Cooperativa/Fornecedor Individual: MOISE ALVES DA COSTA E PEDRO LIMA DE SOUSA  
 Pessoa responsável pelas informações (função): PETRONILIA SILVA DE SOUSA/GESTOR GERAL  
 Endereço: CHACARA SANTA RITA/ CHACARA ALTO DA ALEGRIA  
 Contato telefônico: (99) 99109-7912/98148-5195  
 Contato de e-mail:

Nº	PRODUTO	QUANTIDADE	CALENDÁRIO AGRÍCOLA 2021 - PERÍODO DE COLHEITA												LOCALIDADE/POVOADO	PRODUTORES	CONTATO DOS PRODUTORES	DAP	
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ					
1	ABACAXI	546KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
2	ABOBORA	79KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
3	ABOBRINHA	26KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
4	BATATA DOCE	282KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
5	CHEIRO VERDE	154KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
6	COUVE	119KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
7	FARINHA BRANCA	671KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
8	FEIJÃO VERDE	147KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
9	PEPINO	60KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. SANTA RITA	MOISE ALVES DA CO	99109-7912	SDW0031497973570303171126
10	TOMATE	328KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. ALTO DA ALEGRIA	PEDRO LIMA DE SOUS	98148-5195	SDW0198994911872002781008
11	BANANA	601KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. ALTO DA ALEGRIA	PEDRO LIMA DE SOUS	98148-5195	SDW0198994911872002781008
12	MELANCIA	1104KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. ALTO DA ALEGRIA	PEDRO LIMA DE SOUS	98148-5195	SDW0198994911872002781008
13	MAMÃO	743KL	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CHAC. ALTO DA ALEGRIA	PEDRO LIMA DE SOUS	98148-5195	SDW0198994911872002781008



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  
(REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2021 PNAE)**

Eu, Pedro Lima de Sousa, produtor independente com cpf: 198.994.911-87 e DAP: SDW0198994911872002781008, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

Estreito Ma, 16 de abril de 2021

PEDRO LIMA DE SOUSA  
Pedro Lima de Sousa





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA  
(REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2021  
PNAE)**

Eu, Moises Alves da Costa, produtor independente com cpf:031.497.973-57 e DAP: SDW0031497973570303171126, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção própria.

Estreito Ma, 16 de abril de 2021



---

Moises Alves da Costa